

EDITAL Nº 005/2015

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos Cursos de Qualificação profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, para o primeiro semestre do ano de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI em parceria com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional da FEAPI e SENAC oferecidos à Comunidade para o primeiro semestre do ano de 2015.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5 O candidato poderá matricular-se apenas em um curso, podendo ficar numa lista de espera para matricular-se em um segundo curso, caso haja vagas não preenchidas.
- 1.6 A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável.
- 1.7 O aluno matriculado deverá entregar ao instrutor do curso o protocolo de matrícula contendo o dia e horário do início do curso.
 - 1.7.1 Palestra de abertura do II Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado de Trabalho - **09/06/2015**. A palestra será proferida às 19h00min. O evento será realizado na UNIVALI no Auditório Professor Nestor Carvalho Bloco 16 – Rua Uruguai, 458 – Fazenda – Itajaí – SC. Todos os alunos matriculados deverão obrigatoriamente comparecer na palestra.
 - 1.7.2 Os cursos serão realizados na sede da FEAPI nas 3ªs e 5ªs feira e terão início no dia **11 de junho** de 2015.
 - 1.7.3 Para o curso de Porteiro e Vigia serão ofertadas: 15 vagas para a comunidade e 20 vagas para os segurados do INSS.
 - 1.7.4 Para o curso de Informática para a Maturidade serão ofertadas 15 vagas para a comunidade.
- 1.8 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas e no site da FEAPI: ou www.feapi.itajai.sc.gov.br e por panfletos distribuídos na sede da FEAPI no período de **11 de maio a 15 de maio de 2015**.
- 1.9 As informações sobre os horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.
- 1.10 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.11 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS

<p>2.1.1 Palestra de abertura do II Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado de Trabalho DIA: 09/06/2015. HORÁRIO: 19h00min</p>
--

LOCAL: UNIVALI - Auditório Professor Nestor Carvalho Bloco 16 – Rua Uruguai, 458 – Fazenda – Itajaí – SC.

2.1.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO: FEAPI – RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ –SC.

CURSO	C/H	VAGAS	DIAS	INICIO	HORÁRIO	PERÍODO
Porteiro e Vigia	161 h/a	35	3ª e 5ª feira	11/06/2015	14h00min às 16h30min	Vespertino
Informática para Maturidade	91 h/a	15	3ª e 5ª feira	11/06/2015	08h30min às 11h00min	Matutino

2.4 EMENTA E REQUISITOS DE ACESSO DOS CURSOS

2.4.1 Curso Porteiro e Vigia:

2.4.1.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Carreira Profissional nos Serviços de Conservação e Zeladoria	28h
Princípios de Recepção e Telefonia	42 h
Processo de Trabalho do Porteiro e Vigia	91h
Total	161 horas

2.4.1.2 REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar:

- **Idade mínima:** 18 anos
- **Escolaridade Mínima:** Ter completado o 5º ano (4ª série) do Ensino Fundamental (apresentar documento que comprove a escolaridade igual ou maior que a escolaridade mínima).

No caso de estar cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos o aluno deverá ter concluído até o 3º ano ou já ter completado as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

2.4.2 Curso: Informática para Maturidade

2.4.2.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Sistema Operacional	21h
Pesquisa e Comunicação na Internet	28h
Criação e formatação de textos	21h

Utilitários e segurança da informação	21h
Total	91h

2.4.2.2 REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso o candidato deverá apresentar:

- **Idade mínima:** 45 anos
- **Escolaridade mínima:** Ensino Fundamental completo (apresentar documento que comprove a escolaridade igual ou maior que a escolaridade mínima).

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- 3.1.1 Original e Fotocópia de documento de identidade com foto legível.
- 3.1.2 Original e Fotocópia do CPF.
- 3.1.3 Documento original e fotocópia de comprovante de escolaridade, conforme exigência do curso.
- 3.1.4 Comprovante de residência atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 A realização das inscrições deverá ser feita, somente na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí - SC no período de 18 de maio a 22 de maio de 2015.

4.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro abaixo:

4.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
18/05/2015 a 22/05/2015	08h às 12h e das 14h às 21h	Sede da FEAPI	Rua Camboriú, 509 – Fazenda – Itajaí-SC.

4.3 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

4.4 Haverá na SEDE da FEAPI nos dias de inscrição dos cursos, representantes da FEAPI identificados para realizar as inscrições e receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

5. DO INÍCIO DOS CURSOS

5.1 O início dos cursos ocorrerá a partir do dia 11 de maio de 2015.

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do seu curso na sede da FEAPI.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

7.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 16 de abril de 2015.

Sonia Regina Machado

Superintendente da FEAPI